



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 07/10/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

MOÇÃO DE APOIO E APELO Nº. 12/2018

Assunto: Moção de Apoio e Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

*O Vereador, que a presente subscreve, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Mesa Diretora, ouvindo o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO E APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Senhor Cauê Macris e demais Deputados Estaduais, para que seja aprovado o Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 02/2018, que tramita na Assembleia Legislativa.*

Considerando que, o Projeto visa corrigir distorção na diferença salarial entre os quadros da Polícia Militar, estabelecendo que a diferença da remuneração no salário padrão entre os postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ser acima de 10% (dez por cento);

Considerando que, os oficiais ocupantes do posto de 2º Tenente PM, apesar de exercerem as mesmas funções que os 1º Tenente PM, percebem remuneração 30,03% menor, não havendo justificativa plausível para manutenção dessa diferença salarial, ainda mais se considerando que seus ocupantes, muitas vezes, prestaram 30 anos de serviços à população paulista;

Considerando que, a diferença entre os demais cargos não é tão drástica como podemos verificar: entre Soldado e Cabo, é de 13,6%; entre 1º Tenente e Capitão é 7,95%; entre os postos de Capitão, Major, Tenente-Coronel PM essa diferença está fixada em 10,5%;

Por fim, considerando que a presente emenda além de corrigir uma histórica e injusta distorção, estabelecendo uma gradação homogênea de 10%, de um posto ou graduação para o imediatamente superior, também tem por objetivo, indistintamente, valorizar todos os integrantes da Polícia Militar.

Diante do exposto, a presente Moção tem por finalidade Apoiar e Apelar ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia legislativa do Estado de São



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Paulo, Deputado Estadual Senhor Cauê Macris e demais Deputados Estaduais, para que seja aprovado o Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo Nº 02/18, que tramita na Assembleia, assinada por diversos parlamentares que inclui o Parágrafo 2º ao artigo 138 da Constituição Estadual, onde dispõe sobre os vencimentos dos servidores pertencentes às classes da área de segurança pública, em especial os Policiais Militares.

É a Moção.

Sala de Sessões, 07 de Agosto de 2018.

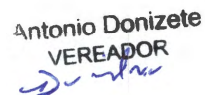

Gloriete Fabocci
VEREADORA


Jesuel Donizete Alpi
Vereador



Dirce
VEREADOR


Maria Eva
VEREADORA


Ricardo
VEREADOR


Antonio Donizete
VEREADOR


Kiota
VEREADOR


Cesar Eduardo
VEREADOR


Valdemar
VEREADOR